



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação Nº 6/2012

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Extraordinária no dia 20 de Setembro de 2012, deliberou, no uso da faculdade conferida pelo artigo 72, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho (Estatuto do Município), aprovar com 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 5 abstenções da bancada do PAICV e zero contra, a proposta de **profissionalização a meio tempo**, do Secretario da Assembleia Municipal, **Sr. José Maria Rocha Barbosa** e fixar-lhe um vencimento mensal correspondente a 50% do vencimento do Sr. Secretario Municipal, com efeito a **partir de 14 de Agosto, de 2012.**

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês aos 20 de Setembro de
2012


O Presidente

/Dr. Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/